



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI nº: 248/2024

MUCAMBO-CE, EM 22 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA, BAIRRO VILA BETÂNIA, NESTA CIDADE DE MUCAMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e que ele sancionou a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica denominada a SDO 37, **Avenida Prefeito Raimundo Azevedo Aguiar**, conforme planta anexa.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal deverá comunicar à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel, CAGECE e outras companhias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL